



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

MEMORANDO INTERNO Nº1482/2017-SEMSA

De:	Núcleo de Administração e Finanças
Para:	Gabinete do Secretário
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ.
Data:	

Senhor Secretário,

1. A presente solicitação é justificada pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ.**, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área da SAÚDE do Município, até o período de 31/12/2017. Portanto, faz-se necessário a aquisição do material especificado no Termo de Referência em anexo.
2. Solicitamos ainda que determine ao setor de Compras e planejamento de demandas para a realização de cotação de preços dos materiais constantes no Termo de Referência, atendendo assim o disposto na legislação.
3. Consoantes ao exposto encaminham-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

Joelma Socorro Bezerra Dias
NAF/SEMSA
DEC. 040/2017/SENGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017

AUTUAÇÃO: AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCEDE A PREGÃO.

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO EU, JOELMA SOCORRO BEZERRA DIAS CHEFE DO NAF QUE DIGITEI E SUBSCREVI.**

Santarém (PA), 09 de junho de 2017.

Joelma Socorro Bezerra Dias
NAF/SEMSA
DEC. 040/2017/SENGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO

Ao Chefe do Núcleo de Orçamento,

1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo(a). Sr(a). Secretario Municipal de saúde, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

10.302.00042.100- HMS

FICHA: 0836- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 229

VALOR: R\$ 211.000,00

10.302.00042.100- HMS

FICHA: 0829- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 229

VALOR: R\$ 85.000,00

2. Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
3. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do processo nº ____/2017, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém (PA), 09 de junho de 2017.

Joelma Socorro Bezerra Dias
NAF/SEMSA
DEC. 040/2017/SENGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

AUTORIZAÇÃO

O (A) Secretário (a) Municipal de saúde, **EDSON ALVES FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado com competência delegada pelo Decreto nº 005/2017 de 01 de Janeiro de 2017 - SEMGOF, titular do CPF nº 587.962.152-91, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o **Processo nº 038/2017** que justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à **“seleção de melhor proposta para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ.** em conformidade com o Termo de Referência, Cotação de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2000 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial e os interesses desta municipalidade para **“seleção de melhor proposta para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém (PA), 09 de junho de 2017.

Edson Alves Ferreira Filho
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. n.º 005/2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2017**

Consoantes disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro.

Existem recursos orçamentários para a despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ**

10.302.00042.100- HMS

FICHA: 0836- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 229

VALOR: R\$ 211.000,00

10.302.00042.100- HMS

FICHA: 0829- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 229

VALOR: R\$ 85.000,00

Declaro, ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente aquisição.

Santarém (PA), 03 de julho de 2017.

Joelma Socorro Bezerra Dias
NAF/SEMSA
DEC. 040/2017/SENGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara

CEP: 68.005-590

Cidade: Santarém-PA

Fones: 2101-0124

2. Objeto

2.1- Contratações de empresa (s) especializada (s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ**

3. Justificativa

3.1 O fundo Municipal de Saúde com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de saúde. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área de e setores a ela ligados, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ANÁLISE DA ÁGUA, PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIALISES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SETOR DE NEFROLOGIA DE SANTARÉM-PARÁ** para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras atividades afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. RELAÇÃO DAS MÁQUINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.
1	Serviço de tratamento de água por osmose reversa / Bancada – Marca: Ipabrás RO System	1
	Serviço de tratamento de água por osmose reversa / Portátil da Marca: Ipabrás	1
	Serviço de tratamento de água por osmose reversa de Portátil da Marca: Aqua Uno	1
2	Serviço de manutenção preventiva,	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	corretiva e peças de reposição em máquina de hemodiálise da marca /modelo: Fresenius 4008B , conforme orientações do fabricante	
3	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e peças de reposição em máquina de hemodiálise da marca /modelo: Fresenius 4008S , conforme orientações do fabricante	3
Total de Equipamento		14

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO (A)	UNID	QUAN T	MEDIA	VALOR
			ANUA L		TOTAL
1	Serviço manutenção preventiva corretiva de tratamento de água por osmose reversa / Bancada – Marca: Ipabrás RO System Serviço manutenção preventiva e corretiva de tratamento de água por osmose reversa / Portátil da Marca: Ipabrás. Serviço manutenção preventiva e corretiva de tratamento de água por osmose reversa de Portátil da Marca: Aqua Uno.	SERVIÇO	12	R\$ 6.624,00	R\$ 79.488,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva e peças de reposição em máquina de hemodiálise da marca /modelo: Fresenius 4008B, conforme orientações do fabricante	SERVIÇO	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva e peças nas máquinas de hemodiálise da marca /modelo: Fresenius 4008S , conforme orientações do fabricante.	SERVIÇO	12	R\$ 3.437,50	R\$ 41.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 210.738,00
ITEM	DESCRIÇÃO (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) (B)		QUAN T		
4	Fornecimento de peças para as MÁQUINAS pertencentes à SEMSA		12	R\$ 7.050,00	R\$ 84.600,00

obs. A empresa deve fornecer técnico residente para acompanhamento dos serviços

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Prazo de Vigência do Contrato

6.1 O prazo de vigência do Contrato será de 31/12/2017, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 **ACONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela

7.13 Apresentar caso necessário ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.14 O(s) medicamento(s) deverá (ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

7.15 Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta obrigação, a licitante deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo tempo restante, obrigando-se a substituí-los, imediatamente, sem qualquer ônus para a SEMSA, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a SEMSA, caso fortuito ou força maior;

7.16 Os produtos deverão vir acompanhados do Laudo Técnico de Qualidade do Lote que está sendo entregue.

7.17 Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

7.18 A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.19 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. (a) **JUNIO AGUIAR AZEVEDO, TITULAR DO CPF Nº 607.488.502-87 , CRM Nº 7712/PA.** Medico do setor de Hemodialise designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado (Prestação do serviço)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

10.1 O prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar; O local de entrega do objeto da licitação constará na requisição.

10.2 Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

11. Dotação Orçamentária

10.302.00042.100- HMS

FICHA: 0836- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 229

VALOR: R\$ 211.000,00

10.302.00042.100- HMS

FICHA: 0829- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 229

VALOR: R\$ 85.000,00

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

13. RESPONSÁVEL

13.1. Secretaria Municipal de saúde-SEMSA

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: 07 de junho de 2017

Solicitante:

Joelma Socorro Bezerra Dias

NAF/SEMSA

DEC. 040/2017/SENGOF

Autorizado por:

Edson Alves Ferreira Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017